



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**CERTIDÃO**

**DECRETO Nº 707, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Decreto

Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 02 de 08 de 17

Dispõe sobre o feriado municipal de Emancipação Política.

Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 18, XV, da Lei 901, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), c/c a Lei 2.491, de 19 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O feriado municipal em comemoração a Emancipação Política de Morrinhos, cujas festividades se dariam no dia 29 de agosto de 2017 (terça-feira), será transferido nesse ano para o dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 02 de agosto de 2017; 172º de Fundação e 134º de Emancipação.

  
**ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**  
=Prefeito=

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa  
Emerson Martins Cardoso